**MOÇÃO Nº 1/2020**

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior, e ao Secretário de Educação, Zeno Ruedell, para que empenhem esforços a fim de que seja resolvido a questão de direcionamento das crianças para as escolas mais próximas de suas residências, ao invés de serem direcionadas para as escolas mais distantes de suas moradias.

**Justificativa:**

A presente moção tem por objetivo sensibilizar o Prefeito Municipal, e seu Secretário de Educação, para que determinem as adequações, para que as crianças frequentem as escolas mais próximas as suas residências.

 Esta Moção vai ao encontro da Lei 11.700 de 13 de junho de 2008, a qual inseriu no artigo 4º, da lei 9.394, onde toda criança acima de 4 anos de idade, tem o direito de estudar próximo de casa.

 O caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso,

 Art. 4o

**X**- vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (NR)

Dentre as medidas solicitadas por munícipes, destaca-se a dificuldade de locomoção e a preocupação com a segurança dos filhos.

Face ao exposto, solicitamos aos nobres Vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior, e ao Secretário de Educação para que empenhem esforços a fim de que seja resolvido a questão de direcionamento das crianças para as escolas mais próximos de suas residências, ao invés de serem direcionadas para as escolas mais distantes de suas moradias.

Valinhos, 27 de janeiro de 2019.

**KIKO BELONI**

 Vereador